



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04

Processo nº 139.00002/2020-11

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 784 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - ESPAÇO RESERVADO DO EDIFÍCIO-SEDE DA CMPA -, EM CARÁTER PRECÁRIO, MEDIANTE CONTRATO, DESTINADA À EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE - ALMOÇO NO SISTEMA SELF-SERVICE, POR QUILOGRAMA E LIVRE - E LANCHERIA, ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E HS ROCK N SOUL GASTROPUB LTDA

CONTRATANTE:

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

H S ROCK N SOUL GASTROPUB LTDA
CNPJ: 21.604.125/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente apostilamento procede-se ao registro do valor atualizado do contrato nº 784/20, decorrente da aplicação do índice do IPCA-IBGE no período compreendido entre agosto de 2022 e julho de 2023:

- Fica reajustado o valor constante na CLÁUSULA OITAVA, taxa mensal de ocupação, que passa a ser de R\$ 2.395,38 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).
- Fica reajustado o valor da Garantia da Execução do Contrato, constante na CLÁUSULA NONA, que passa a ser de R\$ 1.437,23 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), devendo a empresa depositar o valor de R\$ 55,18 (cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) em complemento ao já depositado no Setor de Tesouraria.

O presente apostilamento tem amparo no artigo 65 da lei 8.666/93, e decorre do disposto na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato antes indicado. O valor nele consignado foi calculado segundo o índice previsto no site <http://www.bcb.gov.br/?CALCULADORA> para o período, que é de 3,992440%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe de Setor**, em 11/09/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio da Silva Jardim Junior, Assistente Legislativo**, em 11/09/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Frey Colussi, Diretor(a)-Geral**, em 14/09/2023, às 11:09,
Termo de Apostilamento 04 (0618976) SEI 139.00002/2020-11 / pg. 1



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0618976** e o código CRC **2CB61324**.

Referência: Processo nº 139.00002/2020-11

SEI nº 0618976